



Ofício Circular nº 017/2011-DA/CJRM

Belém do Pará, 24 de janeiro de 2011.

**Assunto: decisão proferida no expediente protocolado sob o nº 2011.6.000057-2.**

Senhor (a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o(a), considerando o expediente firmado pelo Doutor **João Carlos de Oliveira Martins** – Juiz Federal da 6ª Vara do Trabalho, protocolado sob o nº **2011.6.000057-2**, apresento cópia da decisão proferida pelo mesmo, bem como, da decisão proferida por este Órgão Correccional, para conhecimento e fins devidos.

Atenciosamente,

**Desª. ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**  
Corregedora de Justiça da RMB

**Destinatário: Juizes da Região Metropolitana de Belém.**

(jm)



6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TV. DOM PEDRO I Nº 750, BL 3, 3º ANDAR, PRACA BRASIL - UMARIZAL -  
BELÉM / PA - 66063-000

CNPJ DO TRT 8ª REGIÃO 01547343000133

Telefone: (91) - 40087127 email: VT6BELEM.DIR@TRT8.GOV.BR MAS  
BELÉM, PA 06 de dezembro de 2010

OP. Nº 006 - 01045 / 2010



PROCESSO Nº: 0030900-86.2009.5.08.0006



Exequente : UNIAO FEDERAL FAZENDA NACIONAL

CNPJ/CPF:26989715002318

Executado : TROPICAL WOOD EXP IND E COM DE MADEIRAS LTDA

CNPJ/CPF:83769950000102

EXMO(A). SR(A).

CORREGEDOR do(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AV. ALMIRANTE BARROSO, 3089, SALA TA-15, TÉRREO

SOUZA

66613-710

BELEM - PA

Senhor(a) CORREGEDOR,

No interesse do processo supra, reiterando ofício nº 869/2010, datado de 07/10/10, informo a V. Exa. que foi decretada a indisponibilidade de todos os bens da executada TROPICAL WOOD EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - CNPJ 83.769.950/0001-02, bem como de seus sócios RUBENS APARECIDO BANNACH - CNPJ 088.733.302-82 e TELMA DO SOCORRO CHAVES PONTES - CNPJ 198.218.402-72, motivo pelo qual solicito a V. Exa., que leve ao conhecimento dos órgãos de 1º grau, sob sua jurisdição (Juizes de Direito, Varas Cíveis, Juizados Especiais, Varas da Fazenda etc), esta decisão, para que a observem. Informo ainda que aos cartórios de registro de imóveis, a ciência da ordem foi enviada de forma direta.

Respeitosamente

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSO Nº 2011.6.000057-2

REQUERENTE: DR. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS – EXMO.  
JUIZ FEDERAL DO TRABALHO DA 6ª DO TRABALHO DE BELÉM  
R.H.

Trata-se de expediente da lavra do Dr. João Carlos de Oliveira Martins, Exmo. Juiz Federal do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Belém, em que comunica ter decretado a indisponibilidade de todos os bens da sociedade empresária Tropical Wood Exportação, Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 83.769.950/0001-02, bem como de seus sócios Rubens Aparecido Bannach – CPF nº 088.733.302-82 e Telma do Socorro Chaves Pontes – CPF nº 198.218.402-72 e, ao final, solicita que esta Corregedoria de Justiça leve ao conhecimento dos órgãos de 1º grau sob a jurisdição deste Órgão Correccional a citada decisão, a fim de que a observem.

Além disso, informou que os Cartórios Extrajudiciais de Registros de Imóveis já foram devidamente cientificados por àquele Juízo.

Foram os autos ao Exmo. Juiz Corregedor Lúcio Barreto Guerreiro que se manifestou às fls.

É o relatório.

**DECIDO.**

Considerando a necessidade de se dar conhecimento a todas as Varas subordinadas a esta Corregedoria de Justiça acerca da Decisão proferida pelo Juízo da 6ª Vara Federal do Trabalho de Belém sobre a indisponibilidade de todos os bens da sociedade empresária Tropical Wood Exportação, Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 83.769.950/0001-02, bem como de seus sócios Rubens Aparecido Bannach – CPF nº 088.733.302-82 e Telma do Socorro Chaves Pontes – CPF nº 198.218.402-72, **ACATO** a manifestação do Exmo. Juiz Corregedor Lúcio Barreto Guerreiro e **DETERMINO** seja expedido ofício circular a todos os



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

Magistrados e Varas da Região Metropolitana de Belém, dando-lhes  
conhecimento do citado *Decisum*.

Dê-se ciência à parte requerente.

Após, Arquive-se.

À Secretária para os devidos fins.

Belém, 17 de Janeiro de 2011.

**DESA. ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**  
*Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém*